DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

fls. 032

DECRETO Nº 4.100, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.251, de 03 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.251, de 03 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 217.728,50 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 217.728,50

02.01.02	3.1.90.11.00	04.122.0046.2314	01	110000	027	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	903,77
02.02.01	3.1.90.11.00	18.541.0041.2075	01	110000	037	MEIO AMBIENTE	18.776,07
02.05.01	3.3.50.43.00	10.301.0113.2006	05	300040	091	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	90.840,66
02.06.09	3.3.90.30.07	12.361.0142.2021	05	220006	233	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	08.244.0106.2013	01	510000	292	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.208,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**217.728,50**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 217.728,50

02.05.02	3.3.50.43.00	10.302.0114.2006	05	300038	122	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR	-90.840,66
02.06.07	3.1.90.11.00	12.361.0150.2045	02	261000	219	FUNDEB	-19.679,84
02.06.08	3.3.90.30.07	12.361.0142.2021	01	220000	228	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-100.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	08.244.0106.2013	01	510000	290	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.208,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-217.728,50**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de novembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

Portarias

fls. 064

PORTARIA Nº 15.087, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Ana Laura Campos Moraes, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de novembro de 2025, a senhora **ANA LAURA CAMPOS MORAES, RG nº 41.674.102-2/SSP-SP, CPF nº 360.798.588-00, PIS nº 190.47245.93-0**, aprovada no concurso público nº 001/2024 em 1º lugar, para o emprego permanente de **FISCAL DE OBRAS,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C3-10A, lotada na Secretaria de Obras e Serviços, Órgão 02.09.01 – Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de novembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 065

PORTARIA Nº 15.088, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Roberta Fernandes de Paula e Silva, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de novembro de 2025, a senhora **ROBERTA FERNANDES DE PAULA E SILVA, RG nº 24.845.768-8/SSP-SP, CPF nº 186.627.038-50, PIS nº 190.04878.08-7**, aprovada no concurso público nº 001/2024 em 1º lugar, para o emprego permanente de **FISCAL DE POSTURAS,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C3-10A, lotada no Serviço de Fiscalização, Órgão 02.04.01 – Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de novembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 066

PORTARIA Nº 15.089, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Willian Carlos Silvério, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de novembro de 2025, o senhor **WILLIAN CARLOS SILVÉRIO, RG nº 28.759.428-2/SSP-SP, CPF nº 288.795.218-88, PIS nº 190.47245.93-0,** aprovado no concurso público nº 001/2024 em 9º lugar, para o emprego permanente de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C2-9A, lotado na EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira", Órgão 02.06.03 – Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de novembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 067

PORTARIA Nº 15.090, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor José Antonio Vieira do Prado Junior, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de novembro de 2025, o senhor **JOSÉ ANTONIO VIEIRA DO PRADO JUNIOR, RG nº 46.819.421-6/SSP-SP, CPF nº 390.447.168-67, PIS nº 206.47987.79-6**, aprovado no concurso público nº 001/2024 em 7º lugar, para o emprego permanente de **COZINHEIRO**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-3A, lotado na Cozinha Piloto, Órgão 02.06.08 – Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de novembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 068

PORTARIA Nº 15.091, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Kelly Lima de Alencar, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de novembro de 2025, a senhora **KELLY LIMA DE ALENCAR, RG nº 35.509.038-7/SSP-SP, CPF nº 092.920.016-04, PIS nº 161.84515.69-2,** aprovada no concurso público nº 001/2024 em 15º lugar, para o emprego permanente de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-2A, lotada na EMEB "Diamantino Ribeiro Pereira".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de novembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 069

PORTARIA Nº 15.092, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Alessandra Teize Scorsato de Almeida, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de novembro de 2025, a senhora **ALESSANDRA TEIZE SCORSATO DE ALMEIDA, RG nº 23.981.546-4/SSP-SP, CPF nº 141.075.488-05, PIS nº 124.31932.73-9,** aprovada no concurso público nº 001/2024 em 16º lugar, para o emprego permanente de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-2A, lotada na EMEB "Diamantino Ribeiro Pereira".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de novembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 070

PORTARIA Nº 15.093, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Denise Cassia Carrion, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de novembro de 2025, à servidora **DENISE CASSIA CARRION, RG nº 23.981.550/SSP-SP**, funcionária estatutária desta Prefeitura, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, LICENÇA, por motivo de doença em pessoa da família, com base no Capítulo V, Seção I, art. 45, II da Lei nº 1.480, de 22/02/2008, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de sua remuneração, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1.754, de 20.08.25 e com deferimento em 18.11.25.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de

novembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES

Escriturária

.....